



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 178/2012 AD REFERENDUM DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a Justificativa de Mudança de Endereço da Unidade Básica de Saúde do Bairro Centro do município de Borba/AM para recebimento da 3ª parcela.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o processo nº 32798/2012 - SUSAM para recebimento da 3ª parcela para Construção de uma UBS no Bairro Centro no município de Borba encontra-se em diligência, onde no cadastro da Proposta, nº 10471.924000/1100-01; foi informado o seguinte endereço: Av. Cônego Bento, Centro, Borba/AM;

CONSIDERANDO que trata-se de inserção indevida (erro formal) quanto a localização (endereço) da implantação da obra, uma vez que na Proposta consta no endereço Av. Cônego Bento, S/N, Centro, Borba/AM, enquanto que a localização de fato é na Rua Manoel Floriano Peixoto, S/N, Bairro Centro, conforme pode-se comprovar através das coordenadas geográficas constantes no documento original, Latitude: 04 23'16, 4'e Longitude 59 35'43,3 , de conformidade com a proposta em questão;

CONSIDERANDO que a Resolução Nº 39, de 30 de outubro de 2012 que dispõe sobre a apreciação da alteração do endereço da Unidade Básica de Saúde do Bairro Centro, Borba/AM;

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da Justificativa de Mudança de Endereço da Unidade Básica de Saúde referente à construção para recebimento da 3ª parcela do recurso referente a construção da UBS no município de Borba/AM, e autorização do Coordenador da CIB/AM Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 178/2012 AD REFERENDUM, datada de 07 de novembro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA